



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.957, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
WAGNER RAMOS DA COSTA#	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC2	SEMAG
GILBERTO FIGUEIREDO LOBATO# #	SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS	CC2	SEMOU
FERNANDA MACHADO VALENTIM# #	GERENTE TÉCNICA DE ENGENHARIA	CC-GTE	SEMOU
DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA#	GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GOC	SEMGOV
JAQUELINE RIBEIRO BATISTA#	DIRETOR JURÍDICO DO PROCON	CC-PGM-04	PGM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal